



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

PROJETO DE LEI

3308/23

Concede reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público do município de Sarandi-Pr., em adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

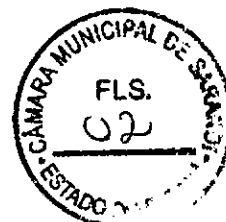
Art. 1º Fica concedido, reajuste de 15% (quinze por cento), aos Profissionais do Magistério, de acordo com a Portaria do MEC nº 17 de 16 de janeiro de 2023, garantindo-se, assim, o Piso Nacional do Magistério.

Art. 2º A remuneração que será percebida sobre o salário base correspondente à jornada de trabalho e ao nível de escolaridade em que se encontra cada servidor, a partir do mês de março, data base do magistério municipal, de acordo com a Lei Complementar 248/2010.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de 1º de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de janeiro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

JUSTIFICATIVA

№ 3 3 0 8 / 2 3

Justifica-se pelo presente o encaminhamento do referido Projeto de Lei, cuja ementa "Concede reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público do município de Sarandi-Pr., em adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008".

O presente Projeto de Lei visa o atendimento a Lei Federal nº 11.738/2008, a Portaria nº 17 de 16/01/2023, do Ministério da Educação, objetivando garantir o correto cumprimento das obrigações financeiras deste Município frente à estas demandas.

Certos de vossa habitual atenção, renovamos a Vossa Excelências e demais Edis, nossos votos de apreço e consideração.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

